

INDICAÇÃO Nº 130/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que estude a possibilidade da criação, através de Lei Complementar, de um programa de desenvolvimento econômico no âmbito do município de Adamantina, incentivando o estabelecimento de novas empresas em nossa cidade ou ampliação das já existentes.

Outrossim, esse programa de desenvolvimento econômico deverá oferecer isenção de impostos, infra-estrutura urbana e outros benefícios fiscais a essas empresas, possibilitando a criação de novas oportunidades de emprego, movimentando o comércio local, gerando receita e contribuído de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social do nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda,

18 de março de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador